## PORTARIA Nº 1398, de 17 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 819845,

## **RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 0536/2016,** publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 31/03/2017, que concedeu Adicional por Insalubridade à docente SIMONE ANDRADE GUALBERTO, no que tange ao seu nome, nos seguintes termos:

Onde se lê: "... Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/01/2012..."

Leia-se: "... Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/02/2016..."

**Art. 2** $^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0536/2017.

## PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR